

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3914/2018-ALEMA

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

Processo nº 3914/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 037/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3914/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário W. G. LEITE COMÉRCIO, localizado na Av. 03, Qd. 70 altos, nº 27 – Maiobão Paço do Lumiar – MA CEP: 65137-000, inscrito no CNPJ sob o nº 22.824.591/0001-54, representada pelo WALLACE GOMES LEITE-ME.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de materiais tipo “Suprimentos de Informática - Tonners”**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: W. G. LEITE COMÉRCIO-ME					
CNPJ: 22.824.591/0001-54			FONE/FAX: (98) 3237-0801		
ENDEREÇO: Av. 03, Qd. 70 altos, 27 Maiobão Paço do Lumiar – MA CEP: 65.137-000					
REPRESENTANTE LEGAL: WALLACE GOMES LEITE					
CPF Nº. 044.671.443-74					
RG Nº. 013297842000-8 SSP/MA					
DADOS BANCÁRIOS: Banco Nordeste; AG.0278-X; C/C 489-0 E-mail: ewx.2c@hotmail.com					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Toner para impressora marca HP Laserjet Pro 400, original ou similar tipo toner cartdrige (CF280x), cor preto, com capacidade para 7.000 cópias. (AMPLA PARTICIPAÇÃO). Marca: Mega Laser Mod CF 280X.	Unid	750	44,40	33.300,00

02	Toner para impressora marca HP Laserjet Pro 400, original ou similar tipo toner cartridge (CF280X), cor preto, com capacidade para 7.000 cópias. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. Marca: Mega Laser Mod CF 280X.	Unid	250	44,40	11.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO					44.400,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

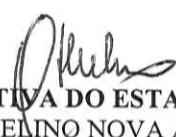
Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 037/2018.

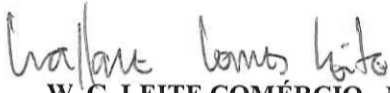
6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 037/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

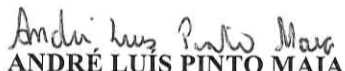
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

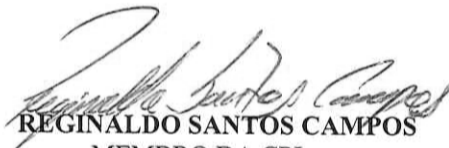
São Luís, 28 de novembro de 2018..


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


W. G. LEITE COMÉRCIO - ME
WALLACE GOMES LEITE

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL